

ATO ADMINISTRATIVO N.º 373/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo Art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c o Art. 243, combinado com a letra "a", inciso I, do Art. 245, e Art. 246, todos da Lei Complementar n.º 04/90, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 0.383.839-0/SAD e Processo Digital n.º 2023.53.05365, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 08/06/2003, à Sra. Alcione Galvão Okamura, RG n.º 189*** SSP/MT e CPF n.º 208.***-68, em razão do falecimento do ex-servidor Norio Okamura, RG n.º 122*** SSP/MT e CPF n.º 001.***-49, matrícula funcional n.º 5065, aposentado, atualmente enquadrado no cargo de Professor Educ. Basica, Referência "B-009", 20 (vinte) horas semanais, falecido em 08/06/2003, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2023.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c9c6a412

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar